

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

~~RESOLUÇÃO Nº 03, de 29 de novembro de 2000.~~

~~Institui o título de “Conselheiro Honorário” a personalidade de mundo jurídico que se destacaram nas áreas da política criminal e penitenciária.~~

~~O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, e,~~

~~CONSIDERANDO a decisão unânime adotada durante a reunião realizada nesta data~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de premiar-se as pessoas que se destacaram nas áreas da política criminal e penitenciária,~~

~~CONSIDERANDO que tal premiação será um merecido reconhecimento à atuação dessas personalidades em uma área extremamente complexa e problemática,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º - Instituir o título de “Conselheiro Honorário” do CNPCP.~~

~~Art. 2º - A homenagem poderá ser prestada, uma vez a cada ano.~~

~~Art. 3º - A entrega do título será feita solenemente, durante Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.~~

~~Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES~~
~~Presidente~~

~~Publicada no DOU de 19/12/00, Seção 1.~~

